



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2021

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte subemenda modificativa ao art. 10 do projeto de emenda n. 5/2021 (“Dos Atos Incompatíveis com o Decoro Parlamentar”), referente ao Projeto de Resolução que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022

AO PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL N. 05/2021

AO PROJETO QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. O Art. 10º do Projeto de Emenda Substitutiva Geral n. 05/2021, referente ao Projeto de Resolução que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, passa a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO VIII

DOS ATOS INCOMPATÍVEIS COM O DECORO PARLAMENTAR

Art. 16. É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos previstos no Regimento Interno:

(...)

III - A prática reiterada de irregularidades consideradas graves por este Código de Ética e puníveis com suspensão do mandato.”





Linhares, 18 de fevereiro de 2022.

Professor Antônio Cesar

Vereador - PV





JUSTIFICATIVA

Nesta Emenda há uma alteração na estrutura, organização e sistemática do Código de Ética, facilitando a leitura, estabelecendo padrão que vemos em diversas legislações, apresentando primeiro as punições existentes para que somente a partir delas, as infrações previstas.

Igualmente, foram feitas alterações no texto, sem contudo, alterar o sentido jurídico pretendido, apenas deixando a leitura mais clara e mais simples, principalmente para os Munícipes.

Plenário "Joaquim Calmon", 21 de fevereiro de 2022.

Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)
Vereador(a) - PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em 21/02/2022 10:05
Checksum: **D86AD07A78B7AAE6FF3E9C1928B3B09BDA998AE1C09ABFAC14F46A2CA462856C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

